



COMSERCAF
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 705 / 2019

“Nomeia Comissão permanente de Credenciamento e Cadastro de prestadores de serviços à COMSERCAF, pessoas física e jurídica.”

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.º 1º- Constitui a Comissão Especial de Credenciamento de prestadores de serviços à COMSERCAF, e nomeia seus membros PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO – Presidente, PRISCILA CARDOSO BELLO – vice presidente, 1º Membro – e LORENA MUZITANO REIS COELHO - 2º Membro, – ROBERTO LISBOA NOGUEIRA SAMPAIO – Suplente, BEATRIZ TAVARES PORTILHO e WILSON CLEBER DE AZEVEDO RIBEIRO – Fiscal do Contrato para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO para credenciar os prestadores de serviços à esta Autarquia para realizar os serviços descritos no edital de credenciamento nº 001/2019

Art. 2º A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Contratações de Credenciamento.

Parágrafo único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para julgar os pedidos de credenciamento e cadastro dentro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e das regras do Edital de chamamento público de credenciamento nº 001/2019, para possibilitar à habilitação e credenciamento, e consequente a emissão de certificado de Cadastro de prestadores de serviços credenciados desta Autarquia às pessoas física e jurídicas solicitantes à habilitação e credenciamento na forma do Edital nº 001/2019, devendo a Comissão analisar a documentação exigida para credenciamento conforme edital de convocação e elaborar parecer circunstanciado recomendando sua homologação ou não.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 001/2019.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cabo Frio, 26 de fevereiro de 2019


Dario Guagliardi Neto
Presidente